

**SÚMULA DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 01/2022**

**Contratante:  
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

**Contratada:  
A. L. DE OLIVEIRA**

**Objeto:  
CAPACITAÇÃO DE DOIS VEREADORES E UM ASSESSOR PARLAMENTAR  
NO CURSO "POLÍTICAS PÚBLICAS GOVERNAMENTAIS E SEU PAPEL PARA  
DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS", NOS DIAS 02 A 04 DE  
FEVEREIRO EM CURITIBA.**

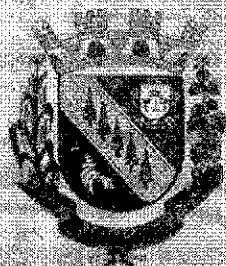
**Valor:  
R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais)**

**Fundamento Legal:  
Art. 25, inc. II da Lei nº 8.666/93.**

**Dotação Orçamentária:  
33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.**

Telêmaco Borba, 01 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
HAMILTON APARECIDO MACHADO  
Presidente



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **PORTARIA Nº 037/21**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,**

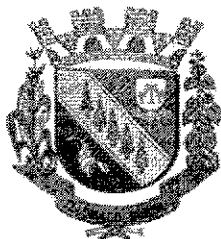
#### **RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONSTITUIR** Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: Oswaldo Tadeu Camargo Lima, Suellen da Costa Gomes e Helena Pereira, sob a presidência do primeiro, analisar e acompanhar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, PR.

**ARTIGO 2º - Revogam-se** as disposições em contrário, em especial Portaria 24/21.

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de Fevereiro de 2021.**

**Hamilton Aparecido Machado**  
**PRESIDENTE**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Data:** 31/01/2022

**Da:** Secretaria de Administração

**Para:** Presidente da Câmara Municipal

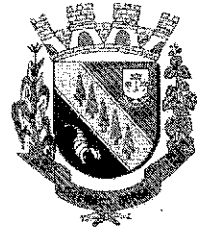
Senhor Presidente,

Faz-se necessária a qualificação dos seguintes vereadores: **EZEQUIEL LIGOSKI BETIM**, , **ELIO CEZAR SANTOS**, Assessor **ANTONIO ALCEU SILVA** através de treinamento em curso denominado **“POLITICAS PÚBLICAS GOVERNAMENTAIS E SEU PAPEL PARA DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS.”**, ministrados no dia 02/03e 04 de FEVEREIRO de 2022, tendo como local a Cidade de Curitiba PR.

Solicita-se, portanto, a autorização de Vossa Excelência para dar início aos procedimentos normais com a finalidade de contratação posterior, tudo em conformidade com os ditames legais pertinentes ao caso.

  
**OSWALDO TADEU CAMARGO LIMA**  
Secretário de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ



MEMORANDO INTERNO

DE: Gabinete do Vereador Ezequiel Ligoski Betim  
PARA: Hamilton Aparecido Machado  
Presidente da Câmara Municipal

DATA: 31/02/2022

**ASSUNTO:** Solicitação para viagem do Vereador em curso – Gestão Publica Brasil – Curitiba-Pr.

Senhor Presidente

Tem este a finalidade de solicitar autorização, bem como inscrição no curso, pagamento de diária, transporte, para o vereador Ezequiel Ligoski Betim que irá participar do curso com o tema "POLITICAS PÚBLICAS GOVERNAMENTAIS E SEU PAPEL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS, em Curitiba, nos dias 02/03 e 04 de fevereiro de 2022".


Observação: (Curso para formação e aprendizado do vereador)

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

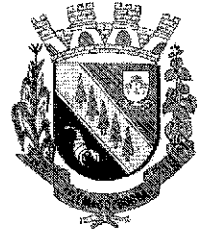
  
Ezequiel Ligoski Betim  
Vereador

RECEBIDO EM: 31 / 02 / 22

ASSINATURA: 

CARGO: 

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ



MEMORANDO INTERNO

DE: Gabinete do Vereador Elio Cezar Alves dos Santos  
PARA: Hamilton Aparecido Machado  
Presidente da Câmara Municipal

DATA: 31/02/2022

**ASSUNTO:** Solicitação para viagem do Vereador em curso – Gestão Publica Brasil – Curitiba-Pr.

Senhor Presidente

Tem este a finalidade de solicitar autorização, bem como inscrição no curso, pagamento de diária, transporte, para o vereador Elio Cezar Alves dos Santos que irá participar do curso com o tema "POLITICAS PÚBLICAS GOVERNAMENTAIS E SEU PAPEL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS, em Curitiba, nos dias 02/03 e 04 de fevereiro de 2022".

Observação: (Curso para formação e aprendizado do vereador)

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

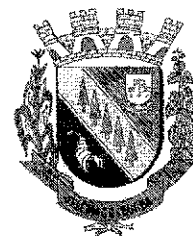
Elio Cezar Alves dos Santos  
Vereador

RECEBIDO EM: 31 / 01 / 22

ASSINATURA: MBP

CARGO: Adm

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ



MEMORANDO INTERNO

DE: Gabinete do Vereador Ezequiel Ligoski Betim  
PARA: Hamilton Aparecido Machado  
Presidente da Câmara Municipal

DATA: 31/01/2022

**ASSUNTO:** Solicitação para viagem do Vereador em curso – Gestão Publica Brasil – Curitiba-Pr.


Senhor Presidente

Tem este a finalidade de solicitar autorização, bem como inscrição no curso, pagamento de diária, transporte, para o assessor Antônio Alceu Silva que irá acompanhar o vereador Ezequiel Ligoski Betim no curso com o tema "POLÍTICAS PÚBLICAS GOVERNAMENTAIS E SEU PAPEL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS, em Curitiba, nos dias 02/03 e 04 de fevereiro de 2022".

Observação: (Curso para formação e aprendizado do vereador e assessor)

Sendo o que se apresenta para o momento,

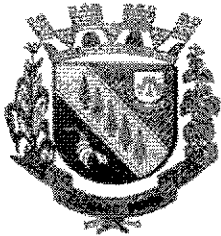
Atenciosamente,

  
Ezequiel Ligoski Betim  
Vereador

RECEBIDO EM: 31 / 01 / 22

ASSINATURA: MBB

CARGO: ADM.



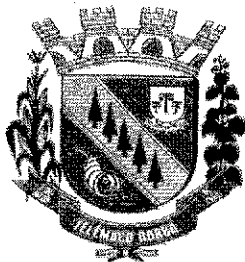
**CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**AUTORIZAÇÃO**

Diante da exposição de motivos e atendendo a necessidade para o andamento das atividades deste legislativo, **AUTORIZO** a Secretaria de Administração a proceder com os tramites legais para Treinamento de vereadores e funcionários, pelo curso "POLITICAS PUBLICAS GOVERNAMENTAIS E SEU PAPEL PARA DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS", ministrado nos dia 02,03 e 04 DE FEVEREIRO DE 2022 tendo como local a Cidade de Curitiba PR, com observância dos dispostos legais e em especial a Lei 8.666/93.

Telêmaco Borba, 31 de janeiro 2022

  
**Hamilton Aparecido Machado**  
**Presidente**



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ

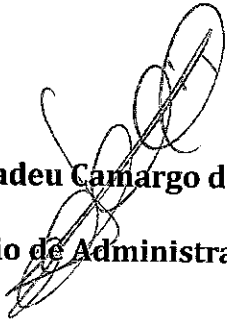
Data: 31/01/2022

De: Secretaria de Administração

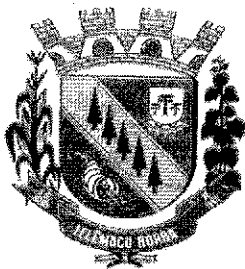
Para: Divisão de Administração

Diante da autorização da Presidência, proceda a Divisão de Administração com os tramites legais para a participação dos vereadores: **EZEQUIEL LIGOSKI BETIM, ELIO CESAR SANTOS** e o Assessor **ANTONIO ALCEU SILVA** no curso denominado. **“políticas públicas governamentais e seu papel para desenvolvimento dos municípios”**, ministrado nos dias 02,03 e 04 de fevereiro de 2022 tendo como local a Cidade de Curitiba.

**Realização, (gestão pública Brasil )**

  
**Oswaldo Tadeu Camargo de Lima**  
**Secretário de Administração**





**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ**

Data: 31/01/2022

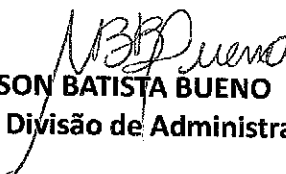
Da: Divisão de Administração

Para: Secretaria de Administração

**Assunto:** Informação – Processo de INEXIGIBILIDADE.

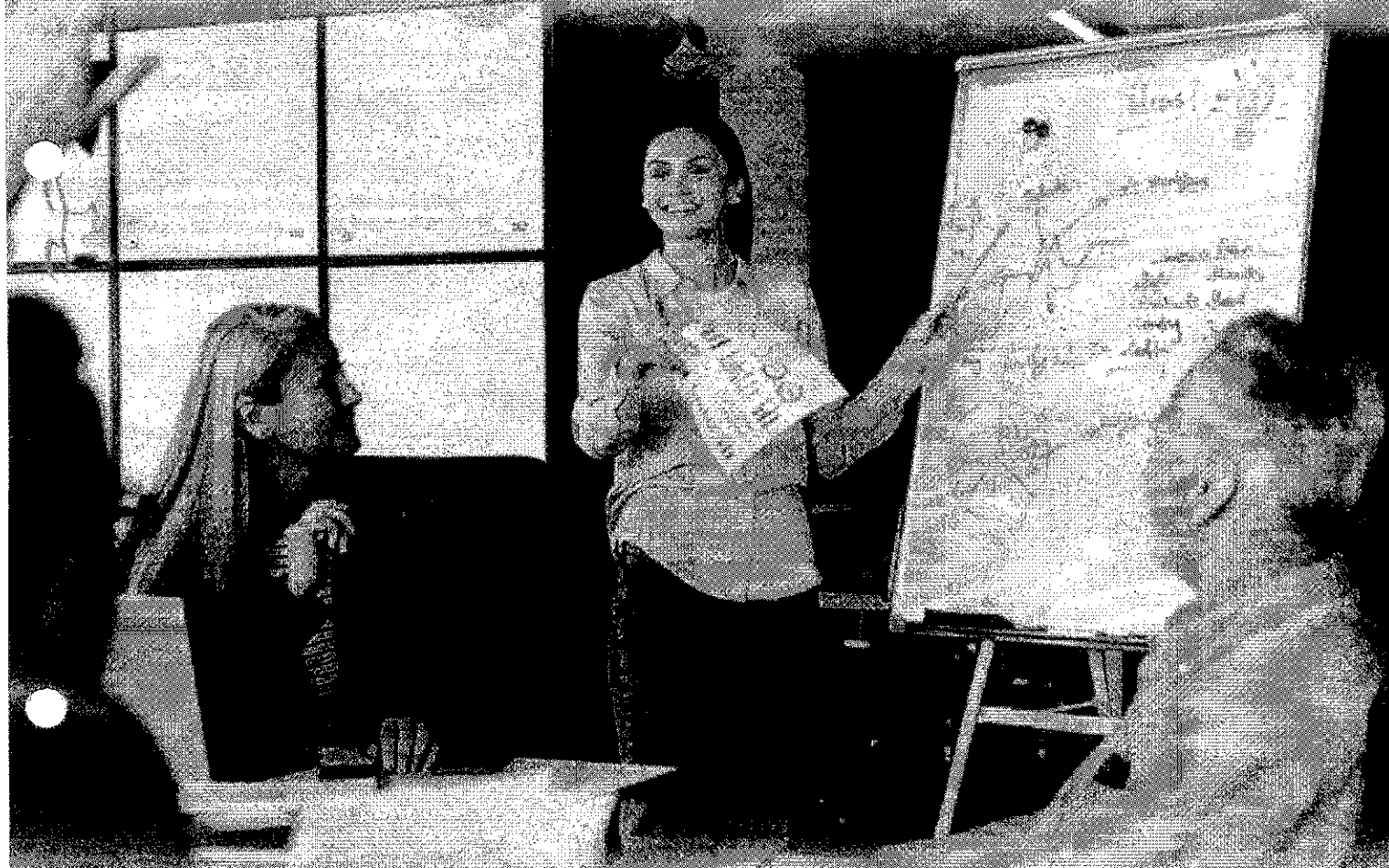
**Objeto:** curso denominado “POLÍTICAS PÚBLICAS E SEU PAPEL PARA DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS”, ministrados nos dias 02,03e 04 de FEVEREIRO 2022, tendo como local a Cidade de Curitiba PR.

Informamos que a empresa, GESTÃO PÚBLICA BRASIL, está apta a fornecer o serviço, pois se encontra com as certidões do INSS, FGTS, CNDT e Certidão de Regularidade de Débito para com a Fazenda Federal em situação regular.

  
**NILSON BATISTA BUENO**  
Chefe da Divisão de Administração

**CURSO**

# Políticas Públicas Governamentais seu Papel para o Desenvolvimento dos Municípios



**Dias 02, 03 e 04 de Fevereiro de 2022 em Curitiba-PR**

**Local: Hotel NIKKO - R. Barão do Rio Branco, 546 - Centro**

[www.gestaopublicabrasil.com.br](http://www.gestaopublicabrasil.com.br)



**Gestão Pública Brasil**

ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE LEGISLAÇÃO



## Políticas Públicas Governamentais e seu Papel para o Desenvolvimento dos Municípios

### Cronograma

*Dias 02, 03 e 04 de Fevereiro de 2022 em Curitiba-PR*

**Políticas públicas governamentais**

**Fevereiro Dia: 02 Horário: 14h às 17h00**

Políticas públicas governamentais funções e atribuições

Políticas públicas governamentais conceitos, história e evolução

Desafios a serem superados para implantação das políticas públicas governamentais que não funcionam ou estão ausentes nos municípios

Políticas públicas como diretrizes, princípios norteadores de ação do poder público

Políticas públicas e seus objetivos

Principais fatores e motivos para o não funcionamento de uma determinada política pública, como romper este paradigma

Políticas públicas x a informatização do poder público

Servidor público e seu papel na elaboração e execução das políticas públicas

O poder legislativo e seu papel na elaboração e execução das políticas públicas

O poder executivo e seu papel na elaboração e execução das políticas públicas

A importância da capacitação de prefeitos, vereadores, servidores e secretários para a implantação e o desenvolvimento das políticas públicas governamentais nos municípios

**CURSO**

### Políticas Públicas Governamentais e seu Papel para o Desenvolvimento dos Municípios

**Dias 02, 03 e 04 de Fevereiro de 2022 em Curitiba-PR**  
**Local: Hotel NIKKO - R. Barão do Rio Branco, 546 - Centro**

[www.gestaopublicabrasil.com.br](http://www.gestaopublicabrasil.com.br)

Gestão Pública Brasil  
ATUALIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO E ENSINO

**Informações de Pagamento**

**para Inscrição**

Gestão e planejamento administrativo como norteadores das políticas públicas governamentais

### Modalidades de políticas públicas

**Fevereiro Dia: 03 Horário: 9h00 às 12h**

Quanto à natureza ou grau da intervenção:

- a) estrutural
- b) conjuntural ou emergencial

Quanto à abrangência dos possíveis benefícios:

- a) universais
- b) segmentais
- c) fragmentadas

Quanto aos impactos que podem causar aos beneficiários, ou ao seu papel nas relações sociais:

- a) distributivas
- b) redistributivas
- c) regulatória
- e) constitutivas

Dimensões Atuais das Políticas Públicas

Identidade

Plataformas Políticas

Mediações Institucionais

Dimensão Estratégica

Planejamento das políticas públicas para redução da desigualdade social nos municípios

### Políticas públicas como processo

**Fevereiro Dia: 03 Horário: 14h às 17h00**

A Participação da Sociedade Civil

LOA, LDO e PPA as principais ferramentas para elaboração das Políticas Públicas

O distanciamento da população no processo de elaboração das políticas públicas, como atrair a população para participar das decisões

Como realizar a elaboração e formulação de um diagnóstico participativo e estratégico com os principais atores envolvidos, com objetivo de identificar os obstáculos ao desenvolvimento, fatores restritivos, oportunidades e potencialidades

Identificação de experiências bem sucedidas nos vários campos, sua sistematização e análise de custos e resultados, tendo em vista possibilidades de ampliação de escalas e criação de novas alternativas

Debate público e mobilização da sociedade civil

Decisão e definição em torno de alternativas; competências das diversas esferas públicas envolvidas, dos recursos e estratégias de implementação, cronogramas, parâmetros de avaliação;

Detalhamento de modelos e projetos, diretrizes e estratégias; identificação das fontes de recursos; orçamento; mobilização dos meios disponíveis e a providenciar; mapeamento de possíveis parcerias, para a implementação;

No execução, publicização, mobilização e definição de papéis dos atores, suas responsabilidades e atribuições, acionamento dos instrumentos e meios de articulação;

Como realizar a avaliação, o acompanhamento do processo e resultados conforme indicadores; redefinição das ações e projetos.



PIX TED / DOC

CÓDIGO DO BANCO: **756** (SICOOB METROPOLITANO)

AG: **4340**

CONTA CORRENTE: **191053-1**

NOME COMPLETO/RAZÃO SOCIAL:  
**A. L. DE OLIVEIRA**

CNPJ: **40.178.961/0001-05**

Após transferência enviar comprovante para

[gestaopublicabrasilcursos@gmail.com](mailto:gestaopublicabrasilcursos@gmail.com)

c ou nominal

**Políticas públicas municipais x o desenvolvimento local | C**

**Fevereiro Dia: 04 Horário: 9h00 às 11h**

*A realidade dos municípios*

Competências Municipais

A administração dos municípios

Concelhos municipais

Autonomia financeira

Arrecadação própria

A prática da descentralização em algumas áreas: avanços e desafios

Desenvolvimento urbano

Desenvolvimento rural

Plano diretor

Código de postura

Política de geração de emprego e ocupações produtivas

Vereadores e sua importância na formulação e votação de leis para o desenvolvimento governamental local

Estudos de caso sobre a implantação e o desenvolvimento das políticas públicas governamentais nos municípios que mais se desenvolvem no Brasil

**Valor R\$990,00 REAIS**

**Público Alvo:**

Curso elaborado com objetivo de capacitar, informar, atualizar e desenvolver competências com excelência através do método de ensino e aprendizagem teórico e prático do presente conteúdo proposto. O curso é destinado para presidentes de câmaras, vereadores, diretores de câmaras, assessores legislativos, servidores públicos concursados das câmaras municipais, contadores, procuradores jurídicos, controladores internos, prefeitos, secretários municipais, servidores públicos concursados do poder executivo, agentes políticos municipais e ao público em geral que busca aperfeiçoamento e conhecimento avançado em gestão pública.

**O que inclui no valor da inscrição:** Inclui aula, apostila, material prático impresso, coffee break e certificado.

**Horário do credenciamento: das 12:00 as 14:00 horas do dia 02 de Fevereiro**

O participante ganhará uma consultoria online (WhatsApp, e-mail ou telefone) durante 30 dias sobre o tema do curso

**Palestrante: ANDRÉ OLIVEIRA**

Mestre em políticas públicas e gestão da educação UTP 2018, palestrante e pesquisador de financiamento da educação nos 399 municípios do Estado do Paraná, pós graduado em administração pública e gerência de cidades, pós graduado em docência e didática do ensino superior, professor universitário desde 2011-Atual UCP-PR. Vereador 2017/2020, autor de mais de trinta leis publicadas no legislativo municipal, secretário de educação, secretário de esportes 2012/2016, organizador de livro, autor de artigos científicos publicados em revistas de circulação nacional.

**Obrigatório cadastro e registro biométrico para controle de frequência**

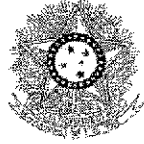
Emissão de Certificado somente com mínimo de 75% de presença

**Sobre a Empresa Gestão Pública Brasil: Registrada no Conselho Federal e no Conselho Regional de Administração do Estado do Paraná sobre o número 03267/CRA-PR.**

Certidão disponível em nosso site:

<https://gestaopublicabrasil.com.br/certidoes/>

Fazer Matrícula



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A L DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 40.178.961/0001-05  
Certidão nº: 3974469/2022  
Expedição: 31/01/2022, às 15:36:48  
Validade: 29/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A L DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.178.961/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A L DE OLIVEIRA**  
**CNPJ: 40.178.961/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:23:33 do dia 24/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2022.

Código de controle da certidão: **B52B.2C66.940E.76F9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.178.961/0001-05  
**Razão Social:** A L DE OLIVEIRA  
**Endereço:** R EBANO PEREIRA 145 AP 01 / CENTRO / PITANGA / PR / 85200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

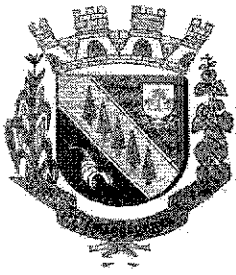
**Validade:** 24/01/2022 a 22/02/2022

**Certificação Número:** 2022012409522958473609

Informação obtida em 31/01/2022 15:35:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

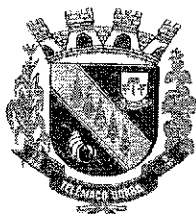
Data: 31/01/2022

De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

1. Para o procedimento oficial é necessário que sejam juntados todos os documentos para coleta de preços e demais informações necessárias, autuando-se sobre o título de **"PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO"**, obedecendo à numeração própria.
2. Após a autuação, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emitir parecer sobre a legalidade do procedimento de processo inexigibilidade de licitação.
3. Em seguida, após parecer, encaminhe-se ao Senhor Presidente para a autorização da contratação da empresa apta a fornecer o curso denominado **"POLITICAS PUBLICAS GOVERNAMENTAIS E SEU PAPEL PARA DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS"** objeto deste processo de inexigibilidade de licitação.

  
**Oswaldo Tadeu Camargo Lima**  
**Secretário de Administração**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE**

**DATA:** 31/01/2022

**PARA:** Financeiro

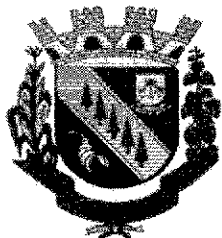
**ASSUNTO:** Informar dotação orçamentária

**OBJETO:** curso denominado “**POLITICAS PUBLICAS GOVERNAMENTAIS E SEU PAPEL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS**”, ministrado nos dias 02,03 e 04 de FEVEREIRO de 2022, sendo este curso.

**Realização, (GESTÃO PUBLICA BRASIL CNPJ 40 178 961/0001-05).**

**VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 2.970,00 (Dois MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS).**

  
**Oswaldo Tadeu Camargo Lima**  
**Secretário de Administração**



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ

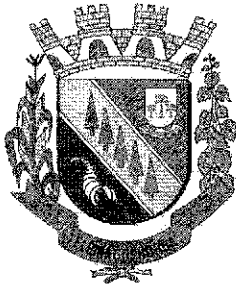
Da: Secretaria de Finanças  
Para: Secretaria de Administração

Vimos através do presente, em atendimento à sua solicitação, informar que para a aquisição do serviço listado anteriormente, existe dotação orçamentária, sob a rubrica

33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Telêmaco Borba, 31 de janeiro de 2022.

  
Robson Josué Benck  
Secretário de Finanças.



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **Parecer Jurídico N 004/2022**

#### **DO OBJETO**

Exame Relativo à Exame Relativo à Solicitação dos Vereadores Êlio Cesar Alves dos Santos e Ezequiel Betim e do assessor parlamentar Antonio Alceu da Silva para inscrição e suas efetivas participações no curso ministrado pela empresa especializada A. L. de Oliveira (Gestão Pública Brasil) denominado "Políticas Públicas Governamentais e seu Papel para Desenvolvimento dos Municípios" a ser realizado na cidade de Curitiba nas datas de 02 a 04 de Fevereiro de 2022.

#### **DO PARECER JURÍDICO**

Conforme percebo no folder anexado ao pedido, o curso em questão, tantos seus temas quanto subtemas, enquadra-se nas funções dos vereadores e do assessor.

É prudente, tanto o vereador, quanto seu respectivo assessor, estarem atualizados com as questões da políticas públicas já que elas convergem a uma de suas principais funções, a fiscalização.

Além do fator mencionado, creio que o tema em pauta no curso em questão é importante para que o parlamentar se atualize com o que há de mais recente no tema de política pública já que, tal menção, é rotineira na vida de um vereador. Até mesmo para um aprofundamento de análise do parlamentar para que este perceba se falta no município alguma política pública que beneficie a população, bem como para que ele fiscalize aquelas em execução e ainda, sugira a implementação de novas políticas públicas.

Quanto a presença do assessor parlamentar Antonio Alceu, ela se justifica pelas necessidades especiais do vereador Ezequiel. Além disso, creio o curso ser também de extrema utilidade para um assessor parlamentar.

Sendo assim, em análise jurídica não ocorrendo qualquer óbice, emito parecer positivo à solicitação do assessor.

Este é meu parecer.

Telêmaco Borba, em 31 de Janeiro de 2022.

  
Marcos Alexandre Becheri

OAB/PR 65.283



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640  
Fone: (42) 3272-1461 / (42) 3272-1783  
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 01/2022

OBJETO: Capacitação de dois vereadores e um assessor parlamentar no curso: Políticas Públicas Governamentais e seu Papel para Desenvolvimento dos Municípios.

CONTRATADA: **A. L. DE OLIVEIRA**

CNPJ: 40.178.961/0001-05

VALOR: R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.

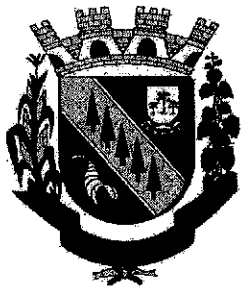
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de fevereiro de 2022.

  
HAMILTON APARECIDO MACHADO  
Presidente

TELÊMACO BORBA



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **CONTRATO Nº 03/2022**

#### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A. L. DE OLIVEIRA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente, **HAMILTON APARECIDO MACHADO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.164.897-4 SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 003.525.589-70, residente à Rua Professor José Loureiro Fernandes, 08, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa **A. L. DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ, sob o número 40.178.961/0001-05, com sede localizada à Rua Ébano Pereira, 145, Apto 01, Pitanga, Paraná, representada legalmente neste ato pelo senhor **ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF nº 070.733.599-00, denominado doravante de **CONTRATADO**, com fundamento na Lei 8666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e contratado conforme seguem as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos e aperfeiçoamento para os vereadores Elio Cezar Alves dos Santos e Ezequiel Ligoski Betim e do assessor parlamentar Antônio Alceu da Silva, referentes ao curso "Políticas Públicas Governamentais e seu Papel para Desenvolvimento dos Municípios", a ser realizado entre os dias 02 e 04 de Fevereiro de 2022, na cidade de Curitiba, Paraná, cujas disposições e especificações vêm dispostas no Processo de Inexigibilidade nº 01/2022.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

O presente contrato executar-se-á sob a forma de contrato de "prestação de serviços".

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL**

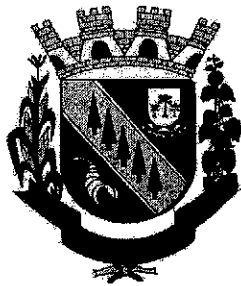
Pela execução do serviço ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor total de R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais), sendo o valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) por participante tratado na Cláusula Primeira.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias após a prestação dos serviços, entrega da nota fiscal, juntamente com a entrega da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Regularidade do FGTS na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, bem como Certidão conjunta Negativa de Débitos Fiscais.

#### **CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros para os pagamentos dos serviços constantes deste contrato correrão à custa da seguinte Dotação Orçamentária: 33.90.39.48.00 - Serviço de Seleção e Treinamento.



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA REVISÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS**

Os preços estabelecidos no presente contrato não serão reajustados em hipótese alguma.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos de o **CONTRATANTE** receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e do **CONTRATADO** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:**

a) Efetuar o pagamento ajustado e estipulado na **CLAUSULA TERCEIRA** deste contrato;

b) Dar ao **CONTRATADO** as condições necessárias a regular execução do contrato.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações do CONTRATADO:**

a) Executar o objeto deste contrato da maneira solicitada pela **CONTRATANTE**, ofertando o treinamento/aperfeiçoamento nas datas acordadas, ministrando o conteúdo conforme as disposições previstas pelo Processo de Inexigibilidade nº 01/2022, concedendo os respectivos diplomas aos participantes;

b) Em caso de não fechamento de turma, proceder às devidas devoluções de valores eventualmente pagos, ou então, a critério da **CONTRATANTE**, reservar as respectivas vagas em outro curso de igual natureza a ser realizado na mesma cidade;

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% do valor do contrato.

### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei 8666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATADO** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80 da Lei 8666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1993 bem como pelos preceitos do direito público, aplicando-lhe supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos, da Responsabilidade Civil e das disposições do direito privado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como forma de entrega de documentos e cartas.

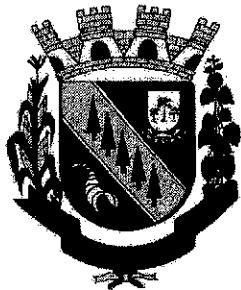
### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DURAÇÃO**

O presente contrato terá duração de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8666/93 bem como através dos princípios gerais do direito.

*Rebzo*    



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

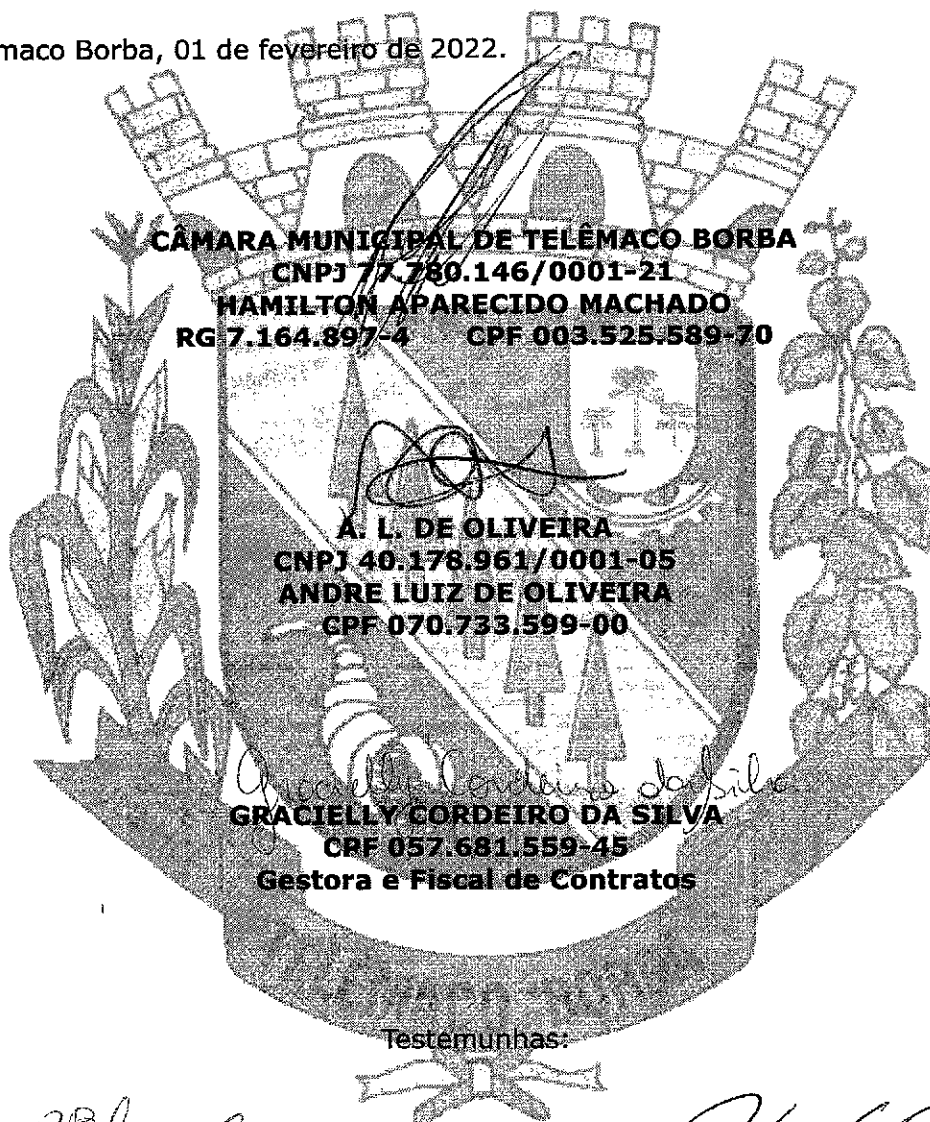
E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Telêmaco Borba, 01 de fevereiro de 2022.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

**CNPJ 77.780.146/0001-21**

**HAMILTON APARECIDO MACHADO**

**RG 7.164.897-4 CPF 003.525.589-70**

**A. L. DE OLIVEIRA**

**CNPJ 40.178.961/0001-05**

**ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA**


**CPF 070.733.599-00**


**GRACIELLY CORDEIRO DA SILVA**

**CPF 057.681.559-45**

**Gestora e Fiscal de Contratos**

Testemunhas:

  
NILSON BATISTA BUENO  
CPF: 595.864.009-72

  
ROBSON JOSUÉ BENCK  
CPF: 593.003.109-68





**EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Da Presidência:

Considerando o contido no memorando interno da Secretaria de Administração, e no parecer jurídico, declaro **CANCELADO** o Processo de Dispensa nº 01/2022 e o Contrato nº 01/2022.

Telêmaco Borba, 01 de fevereiro de 2022.

HAMILTON APARECIDO MACHADO  
PRESIDENTE

**EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 01/2022

OBJETO: Capacitação de dois vereadores e um assessor parlamentar no curso: Políticas Públicas Governamentais e seu Papel para Desenvolvimento dos Municípios.

CONTRATADA: **A. L. DE OLIVEIRA**

CNPJ: 40.178.961/0001-05

VALOR: R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de fevereiro de 2022.

HAMILTON APARECIDO MACHADO  
Presidente

**EXTRATOS CONTRATUAIS**

**Contrato nº. 03/2022**

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: A. L. DE OLIVEIRA

Objeto: Prestação de serviços técnicos e aperfeiçoamento para os vereadores Elio Cezar Alves dos Santos e Ezequiel Ligoski Betim e do assessor parlamentar Antônio Alceu da Silva, referentes ao curso "Políticas Públicas Governamentais e seu Papel para Desenvolvimento dos Municípios", a ser realizado entre os dias 02 e 04 de Fevereiro de 2022, na cidade de Curitiba, Paraná, cujas disposições e especificações vêm dispostas no Processo de Inexigibilidade nº 01/2022.

Valor Total: R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais), sendo o valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) por participante.

Data: 01/02/2022